CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

CEP 38.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 035/94

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no artigo 50, inciso III, alínea L da Resolução nº 175/94 (Regimento Interno) de 12 de maio de 1992, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Vereadores Athos Batista Franco, Paulo Ribeiro da Silva e Alaôr da Silva Neiva para comporem a comissão especial que deverá exarar parecer ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 002/94.

Art. 2º - Deverá a comissão referida no artigo anterior manifestar-se no prazo de 15 dias úteis, findo o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de emendas á proposição.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de março de 1994.

Publicado em 06/04/1994
Em 06/04/1994
A Ravel. O Movimento
Nº 75
Ass.

João Gilberto Stefani
PRESIDENTE

Manoel Messias C. Garcia
SECRETÁRIO

Câmara Municipal Paracatu-MG

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 28-07-00
Servidor